



CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MINAS GERAIS

AVISO Nº 001/CGDPMG/2020

EDIÇÃO DE DADOS NO RELATÓRIO MENSAL DE PRODUTIVIDADE

Corregedoria-Geral da Defensoria Pública de Minas Gerais informa alteração no procedimento de edição de dados no relatório mensal de produtividade.

Identificado o erro no lançamento de dados e ainda dentro do mesmo mês de referência, a defensora e o defensor deverão alterar a quantidade do item e salvar **imediatamente** a alteração.

Em seguida, um e-mail será gerado automaticamente para a Corregedoria-Geral comunicando a alteração efetuada no relatório mensal e que a aprovação foi automática.

É importante que cada alteração seja salva imediatamente após a edição.

Uma vez adotada a providência acima referida, não será necessária a prestação de informações adicionais à Corregedoria-Geral, dispensando-se também a emissão de comandos adicionais por parte da casa correicional.

Aproveita-se a oportunidade para reforçar a importância do preenchimento do relatório mensal na maior brevidade possível.

GALENO GOMES SIQUEIRA
CORREGEDOR-GERAL
MADEP 0246